



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022
F-1150


L E I Nº 530 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José de Moura Carneiro, a atual Estrada da Coivara, que se inicia na Av. Circular (antiga Av. dos Vigilantes) e termina na Estrada da Várzea, Loteamento Chácaras Arcampo, em Santa Cruz da Serra, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1983.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal